

ATO ADMINISTRATIVO N.º 200/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, incisos I e II e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.00131, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 15/11/2024, a Sra. Hellen Fávaro de Souza, Registro Geral nº FZ9***15 DPF/MT e CPF n.º 915.***-04, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Anice Fávaro de Souza, RG n.º 03***30-8 SESP/MT e CPF n.º 062.***-00, matrícula funcional n.º 3206, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "A-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais falecida em 15/11/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e37a8fe2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar